PORTARIA Nº 069/2022

O Prefeito do Município de Iguaracy, do Estado de Pernambuco, no uso de suas atribuições legais,

Considerando o requerimento firmado pela servidora, em 03 de fevereiro de 2022.

RESOLVE:

t. 1º- **CONCEDER** Licença para Trato de Interesse Particular, sem vencimentos, à --rvidora **MARLENE MARIA GONÇALVES DE ARAÚJO**, Agente de Saúde, matrícula 0330, lotada na UMI, vinculada à Secretaria Municipal de Saúde, por 02 (dois) anos, com efeitos a partir de 01/03/2022, conforme requerimento.

Art. 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se, Registre-se, Cumpra-se.

Gabinete do Prefeito, 04 de fevereiro de 2022.

JOSÉ TORRES LOPES FILHO
PREFEITO

PORTAL DA TRANSPARENCIA MUNICIPAL
https://cloud.it-solucoes.inf.br/transparenciaMunicipal/download/40-20220224134615.pdf
assinado por: idUser 86

GOVERNO MUNICIPAL
IGUARACY

CERTIDÃO

CERTIFICO, em virtude da faculdade que me é conferida, que a presente **PORTARIA**, foi publicada no **QUADRO DE AVISOS**, hall de entrada da Prefeitura, no período de **04/02/2022 a 28/02/2022.**

O REFERIDO É VERDADE.

Prefeitura de Iguaracy, 04 de fevereiro de 2022.

José Jailson Fernandes de Góis
Ag. Adm – Matr. 352